



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

## PORTARIA N° 010/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

FIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ZALMI PEREIRA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:** 

**Art. 1°** - Fixar os proventos proporcionais à média aritmética do servidor público efetivo **ZALMI PEREIRA DOS SANTOS**, cargo de Nível Médio Técnico Completo, qual seja: Técnico em Radiologia, matrícula nº 3523-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande-RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 009/2021 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº 000029/2021, em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
2.013,32/12.775*5.991	Artigo 40, §1°, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar n° 1.228/2017.	R\$ 944,17
Complemento Salarial	Art. 201, §2° da CRFB/88 c/c Art. 134 da Lei	R\$ 155,83
_	Complementar nº 1.228/2017	
Total		R\$ 1.100,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2021, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de março de 2021.

ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE -